



## Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

### RESOLUÇÃO DE MESA N° 469, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente.**

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLORES DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, o valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 Câmara de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 Câmara de Vereadores

Categoria	Descrição	Conta	Rcso	Valor(R\$)
<b>01.031.5501.2501</b>	<b>Adquirir Equipamentos e Material Permanente</b>			
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	5001	1	R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, a redução de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320 de 1964 e Lei Municipal nº 3.829 de 10 de dezembro de 2024:

Órgão: 01 Câmara de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 Câmara de Vereadores

Categoria	Descrição	Conta	Rcso	Valor(R\$)
<b>01.031.5501.2504</b>	<b>Manter e Reformar Prédio da Câmara de Vereadores</b>			
3449051000000	Obras e Instalações	5011	1	R\$ 30.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 10 de setembro de 2025.

**Vereadora Silvana De Carli**  
Presidente

**Vereador Luiz André de Oliveira**  
1º Secretário

**Vereador Diego Tonet**  
2ª Secretário